



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 8.430/2016

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 14/11/16

[Handwritten signature]

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.464 de 28 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de Novembro de 2016.

[Handwritten signature]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA
Secretária de Planejamento Estratégico - Em Exercício

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	188.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	60.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.101.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.101.0000	316.000
		3.1.91.13.00	1.101.0000	414.000
12.105.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.101.0000	45.000
		3.1.91.13.00	1.101.0000	41.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.201.0000	52.300
TOTAL				1.141.300

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	55.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	30.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	100.000
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	38.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.101.0000	361.000
12.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.101.0000	120.000
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.34.00	1.101.0000	331.000
12.122.0160.2.090	Garantir as Atividades dos CMES, CAE e CACS-FUNDEB	3.3.90.33.00	1.101.0000	4.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.201.0000	3.000
10.122.0220.2.121	Fortalecer o Controle Social	3.3.90.14.00	1.201.0000	9.300
		3.3.90.33.00	1.201.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	5.000
		4.4.90.52.00	1.201.0000	15.000
TOTAL				1.141.300

5